



## **ESTABILIDADE PARA SE RECUPERAR**

Projeto de Lei da Deputada Federal Erika Hilton garante estabilidade no trabalho para pessoas com câncer.

A Deputada Federal Erika Hilton (PSOL/SP) apresentou neste mês o Projeto de Lei 4294/2024, que propõe um importante avanço na proteção dos direitos de empregadas e empregados diagnosticados com câncer de colo uterino, de mama e colorretal. O objetivo é garantir estabilidade no emprego durante um período crítico de tratamento e recuperação, protegendo os trabalhadores contra demissões arbitrárias e discriminatórias.

Pela proposta, as pessoas diagnosticadas com esses tipos de câncer terão estabilidade provisória no emprego por, no mínimo, 12 meses após o término do auxílio-doença. Essa garantia será válida mesmo que o diagnóstico aconteça durante o aviso prévio, seja ele trabalhado ou indenizado.

Além disso, o projeto prevê que trabalhadores avulsos e empregados de microempreendedores individuais (MEI) com esses diagnósticos tenham direito ao auxílio-doença, pago diretamente pela Previdência Social. Essa é uma medida inédita que amplia a proteção previdenciária para esses grupos.

Na justificativa da proposta, a Deputada cita que “o câncer já é uma luta árdua o suficiente, e muitas vezes a batalha se estende para o mercado de trabalho. Esse projeto de lei busca assegurar o mínimo de dignidade e tranquilidade para que as pessoas possam focar em sua

recuperação sem medo de perder sua fonte de renda.”

Dados do Ministério da Previdência Social mostram que, em 2023, 42 mil trabalhadoras precisaram se afastar para tratamento de câncer de colo de útero e 18.627 por neoplasia maligna da mama.

O câncer de mama é um dos mais prevalentes no Brasil. Segundo o Instituto Nacional do Câncer (Inca) o ano deve encerrar com 73,6 mil novos casos. O câncer do colo do útero, por sua vez, é o terceiro tumor mais incidente na população feminina brasileira com 17 mil novos casos por ano no triênio 2023-2025, correspondendo a uma taxa de incidência de 15,38 casos a cada 100 mil mulheres. No caso do câncer de cólon e reto (ou câncer de intestino), o número estimado de casos novos de para o Brasil, para cada ano do triênio de 2023 a 2025, é de 45.630 casos (21.970 homens e 23.660 mulheres).

No entanto, mesmo após vencerem a doença, muitos trabalhadores enfrentam outro desafio: a reinserção no mercado de trabalho. “Contudo, as condições para o retorno aos postos de trabalho são mais complicadas e desafiadoras em termos de proteção trabalhista, o que tem acontecido é que muitos empregados, na maioria mulheres, se veem abandonados e sofrem com a demissão discriminatória devido ao seu estado de saúde no período de recuperação,” afirma Erika Hilton.

### **Impacto do câncer no trabalho**

O período de recuperação de quem enfrenta câncer é frequentemente marcado por limitações físicas e emocionais, que podem prejudicar o desempenho laboral. Esse cenário gera um ciclo de vulnerabilidade, agravado pela falta de estabilidade no emprego. “Queremos garantir que esses trabalhadores tenham um respaldo jurídico que lhes permita não apenas sobreviver, mas viver com dignidade enquanto cuidam de sua saúde,” acrescenta a Erika.

A proposta começa a tramitar nos próximos dias, assim que for despachada pelo Presidente da Câmara dos Deputados.

*Foto: Zeca Ribeiro / Câmara dos Deputados*